

**DECRETO NÚMERO 3345 DE 04 DE JANEIRO DE 2000.**

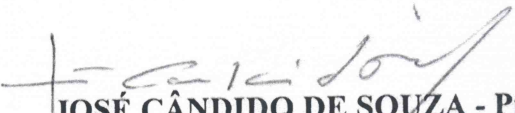
Dispõe sobre aposentadoria por invalidez do servidor, Sr. **ALVARO CEDEIRA MORELLATO**.

**JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal Substituto da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5532/99, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica aposentado por invalidez permanente nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "B", da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994, o servidor Sr. Álvaro Cerdeira Morellato, portador da cédula de identidade RG Nº 11.520.755-SSP/SP, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, desta Municipalidade, com vencimentos integrais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 04 de janeiro de 2000.

  
**JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA** - Prefeito Municipal Substituto

  
**CLAUDIA RATTES LA TERZA** - Secretária de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de janeiro de 2000.

